

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

LEI Nº 19 de 24 de dezembro de 1949.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMAMBAI,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Regulamenta a expedição de títulos provisórios e definitivos de propriedade e dá outras providências. -

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 1949.

VALÊNCIO M. DE BRUM

PREFEITO.